

8

Identificação do objeto:

Reforma de parte da CME – Centro de Material e Esterilização

Justificativa:

A **Santa Casa de Anápolis (SCA)** é um hospital geral, mantido pela Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA), que há 75 anos se dedica à prestação de serviços de assistência à saúde para a população do Centro-Norte do Estado de Goiás, que compreende mais de 60 município e conta com mais de 1,3 milhão habitantes. Com princípios e valores sólidos, por um lado se dedica ao desenvolvimento técnico de seus profissionais, do parque tecnológico e no aprimoramento contínuo dos processos e indicadores de qualidade, mas por outro lado, não abre mão de um atendimento humanizado, com aquela atenção e carinho que buscam responder aos anseios mais íntimos de nossos clientes.

A Instituição é referência na prestação de serviços de média e de alta complexidade para o centro-norte do Estado, sendo habilitada e referenciada pelo Ministério da Saúde para vários serviços:

Maternidade/Rede Cegonha: Figura hoje como a maior maternidade do interior e a segunda maior do Estado de Goiás, é especializada em gestão de alto risco, tendo realizado mais de 95% dos partos dessa categoria em 1/4 do Estado;

Oncologia/UNACON: Importante centro estadual de tratamento oncológico, desde o diagnóstico clínico até a intervenção cirúrgica e posterior quimioterapia;

UTIs: Dispomos de 46 leitos de terapia intensiva, sendo 20 leitos em UTI Adulto, 26 leitos de UTI Neonatal e Pediátrica (os únicos do centro-norte do Estado).

Centro Cirúrgico Geral: O hospital dispõe de cinco salas cirúrgicas, atendendo a diversas especialidades como: traumatologia-ortopedia, cirurgia torácica, pediátrica, neurológica, oncológica, gineco-obstétrica, entre outras;

A SCA emprega diretamente mais de 600 profissionais; é campo de estágio para mais de 1.200 estudantes e em 2020 realizou 7.572 internações, quase 96 mil consultas, 9.723 diárias de UTI, 3.275 partos (sendo 70% de alto risco), fez 11.323 tomografias, 14.906 Exames Radiológicos, 210.821 exames laboratoriais, 2.437 mil testes do pezinho, 2.316 testes da orelhinha, pasteurizou 782.730 ml's de leite humano, e quase 100% de todos os atendimentos foram pelo SUS.

É importante destacar que a rede pública de saúde, infelizmente, não é suficiente para atender a demanda de usuários de forma eficiente, motivo pelo qual se faz necessário contar com o suporte das entidades filantrópicas, que juntas disponibilizam mais de 116 mil leitos ao SUS no Brasil, recebem pelo serviço prestado os valores constantes na tabela de preços SigTap, que há mais de uma década não é reajustada. Essa defasagem é absorvida pelo Hospital e tem como consequência o déficit operacional, mas para não prejudicar a assistência a milhares de pacientes, a Instituição é obrigada a contrair empréstimos junto a instituições financeiras, a fazer renegociação com fornecedores e a gerenciar diariamente os resultados

deficitários da produção.

Na SCA essa realidade não é diferente, pois possui empréstimo significativo junto a Caixa Econômica Federal, dificuldade para comprar insumos, pagar empregados, déficit operacional mensal médio em 2021 de aproximadamente R\$ 1.000.000,00, mas, a todo tempo é travada uma luta pela sobrevivência do hospital, que para milhares de pessoas é a única oportunidade de receber o tratamento adequado contra a doença e de voltar a ter qualidade de vida.

Diante das dificuldades para continuar prestando assistência humanizada, com qualidade, segurança e eficiência a milhares de pacientes, e sem recursos próprios para que possa modernizar a estrutura fazendo com que a mesma se adeqüe às exigências legais e ao que a normatização exige para o número de leitos exigentes a SCA apresenta este Plano de Trabalho que tem como objetivo obter incremento financeiro para reforma de parte da CME (Centro de Material e Esterilização) no valor de R\$ 70.000,00 para realização da reforma conforme projetos e memorial descritivo anexo.

Em virtude da instabilidade econômica do mercado, escassez de matérias primas devido à pandemia de Covid-19, os preços dos materiais descritos poderão sofrer alteração.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEITOS			
1 – Internação hospitalar (parâmetros: taxa de ocupação: 90%)			
Descrição: cirurgia geral, clínica geral, obstetrícia, pediatria clínica	Quantidade de diárias / mês	Leitos / dia	Meta
Capacidade instalada	180	6	100%
Meta – 100% da capacidade			

Atendimento	
Descrição	Quantidade realizada / mês
Teste da orelhinha	50
Atendimento multiprofissional	350
Exames laboratoriais	4.000

6 – VALOR DO PROJETO

Valor global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	Valor mensal: Parcela única
---	---------------------------------------

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2023			
Mês	Valor em R\$	Mês	Valor em R\$
Janeiro		Julho	
Fevereiro		Agosto	




Março		Setembro	
Abril		Outubro	
Maio		Novembro	
Junho		Dezembro	

8 – OBRIGAÇÕES

8.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspende os repasses em caso de não prestação de contas.

8.2 – DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

I – Firmar instrumento jurídico com a unidade assistida para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente, conforme o caso;

II – Realizar os repasses dos recursos recebidos da Concedente à Unidade Assistida em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde, conforme o caso;

8.3 – Da Unidade Assistida

III – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas;

IV – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do projeto em:

- a - taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
- b - pagamento de aposentadorias e pensões;
- c - assistência a saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
- d - finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
- e - atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- f - despesas com publicidade;
- g - despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
- h - despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.

V – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;

VI – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos;

VII – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta-corrente aberta especificamente para este fim.

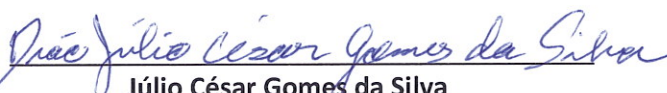
9 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

10 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE ASSISTIDA

Na qualidade de representante legal da Unidade Assistida, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde - FES, na forma deste Plano de Trabalho.

Anápolis em 21 de junho de 2023.



Júlio César Gomes da Silva
Diretor de Assistência/SCA



Ir. Marinêz Arantes da Silva
Diretora Executiva - FASA

11 – DECLARAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na qualidade de representante legal do Fundo Municipal de Saúde, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde – FES, na forma deste Plano de Trabalho.

Anápolis em ____/____/____.

Assinatura: _____

Elinner Rosa de Almeida Silva e Gonçalves
FMS de Anápolis

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.



**ANEXO II
PLANO DESCRITIVO**

**ANEXO AO CONVÊNIO QUE SERÁ CELEBRANDO ENTRE O MUNICÍPIO
E ANÁPOLIS E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS**

Este documento é parte integrante do Convênio que será celebrado entre a Secretaria municipal de Saúde de Anápolis (SEMUSA) e a Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA), cujo objeto será a transferência do recurso na modalidade fundo a fundo, Processo SES Nº. 202200010002339, Portaria SES Nº. ____/2023, Processo SEMUSA nº ____/2023 e que também descreve os serviços ambulatoriais e hospitalares ofertados para atender a macrorregião de saúde.



Anápolis/2023

SUMÁRIO

1. – Identificação do Fundo de Saúde
2. – Dados da Unidade Assistida
3. - Ações e serviços de saúde, nas áreas e assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pelo hospital;
4. - Metas físicas com os seus quantitativos na prestação dos serviços e ações pactuadas E Metas qualitativas na prestação do serviço;
5. - Orçamento detalhado
6. - Descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários a cumprimento do estabelecido no instrumento formal de convênio
7. - Indicadores para avaliação das metas e desempenho;
8. - Recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas no convênio
9. – Descrição do projeto



1 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Nome: Fundo Municipal de Saúde de Anápolis	CNPJ do FMS: 06.169.881/0001-55
Gestora: Elinner Rosa de Almeida Silva e Gonçalves	CPF: 008.911.581-38
Endereço: Rua Prof. Roberto Mange, 152 – Vila Santana – Anápolis – CEP: 75113-630	

2 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: Fundação de Assistência Social de Anápolis / Santa Casa de Anápolis	CNES: 2361787
Endereço: Rua Visconde de Taunay, 134	
Cidade: Anápolis – Goiás	Esfera Administrativa: Privada Natureza: sem fins lucrativos
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial (X) Internação (X) UTI/adulto/pediátrica/neonatal (X) SADT (X) Quimioterapia	

3 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO, ENSINO E PESQUISA, QUESERÃO PRESTADOS PELO HOSPITAL

Ações	Como é realizado na Santa Casa
Acolhimento dos Clientes/Pacientes e Familiares	O acolhimento é realizado de forma humanizada, com uma equipe multiprofissional capacitada, realizando toda assistência e dando suporte necessário à paciente e familiares.
Laboratório de Análises Clínica, Imagem e Patologia	Realização de coleta e análises da amostra, exames de imagem atendendo aos pacientes internos e demais usuários regulados do SUS.
Assistência com médico Obstetra, Ginecologista, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, Pediatria, Ortopedista, Cardiologista, Obstétricas	Por meio de agendamento no complexo regulador do município.
Grupo de gestantes com ações educativas	Antes de cada consulta de pré-natal, são realizadas ações educativas com palestras esclarecedoras para gestante e acompanhante. Todos os temas são voltados para o ciclo gravídico puerperal, em ambiente preparado especialmente para tal fim.
Garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico	Cobertura 24h de Obstetra e Oncologia (pacientes matriculados); serviços de SADT para gestante, recém-nascido, pediatra; além, da equipe de enfermagem juntamente com o suporte do laboratório de análises clínicas.
Manutenção e atualização dos dados cadastrais do Paciente	São feitos mensalmente no ato da consulta.




Atendimento aos pacientes para Registro de Nascimento	Após o preenchimento da Declaração de Nascidos Vivos, o pai ou a mãe da criança (após a alta hospitalar) realiza o Registro de Nascimento na maternidade, tendo a oportunidade de já sair da maternidade com o registro pronto.
Ensino e Pesquisa	Campo de estágio para diversos estudantes nas áreas de medicina, nutrição, psicologia, enfermagem, fisioterapia, técnicos.

4 – METAS A SEREM ATINGIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEITOS			
1 – Internação hospitalar (parâmetros: taxa de ocupação: 90%)			
Descrição: cirurgia geral, clínica geral, obstetrícia, pediatria clínica	Quantidade de diárias / mês	Leitos / dia	Meta
Capacidade instalada	180	6	100%
Meta – 100% da capacidade			

Atendimento	
Descrição	Quantidade realizada / mês
Teste da orelhinha	50
Atendimento multiprofissional	350
Exames laboratoriais	4.000

5 - METAS

ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Descrição	Quantidade realizada/mês
Atendimento de urgência/emergência em oncologia	50
Atendimento ambulatorial – consultas oncológicas	100
Atos não médicos – odontologia pra UTI (profissional contratado)	30
Atos não médicos – Fisioterapia (profissional contratado)	30

6 – VALOR DO PROJETO

Valor global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	Valor mensal: Parcela única
---	---------------------------------------

5 - ORÇAMENTO DETALHADO

Conforme planilha de orçamento detalhado referente ao objeto do plano de trabalho – Anexo I




6 - DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NO INSTRUMENTO FORMAL DE CONVÊNIO
ESTRUTURA LEITOS

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
Unidade isolamento	2	2
Uti adulto - tipo II	20	16
Uti neonatal - tipo II	10	10
Uti pediátrica - tipo II	10	10
ESPEC - CIRURGICO		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
Cirurgia geral	11	8
Ginecologia	9	8
Nefrologiaurologia	2	1
Neurocirurgia	2	1
Oncologia	5	4
Otorrinolaringologia	2	1
ESPEC - CLINICO		
Cardiologia	2	1
Clinica geral	10	9
Neurologia	2	1
Oncologia	7	6
OBSTETRICO		
Obstetricia cirurgica	35	22
Obstetricia clinica	6	6
OUTRAS ESPECIALIDADES		
Cronicos	25	25

Instalação	Qtde./Consultório
AMBULATORIAL	
Odontologia	1
Outros consultorios nao medicos	1
Sala de curativo	1
Sala de enfermagem (servicos)	1
Sala de nebulizacao	1

HOSPITALAR		
Instalação	Qtde./Consultório	Qtde./Equipamentos
Leitos de alojamento conjunto	0	22
Sala de pre-parto	1	4
Sala de recuperacao	2	7
Serviço	Característica	
Banco de leite	Próprio	

Central de esterilizacao de materiais	Próprio
Farmácia	Próprio
Lactário	Próprio
Lavanderia	Próprio
Necrotério	Próprio
Nutrição e dietética	Próprio
Servico de manutencao	Próprio e terceirizado
Serviço médico (clínico e cirúrgico)	Próprio e terceirizado
Serviço multiprofissional	Próprio

7 - - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NESTE CONVÊNIO

Recurso financeiro: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Finalidade: reforma de parte da CME (Central de Material e Esterilização)

Fonte: emenda parlamentar do Dep. Adriana Accorsi

8 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Periodo (vigência):

24 meses

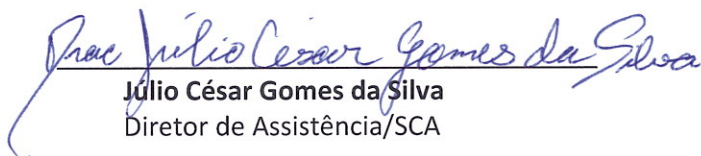
Inicio:

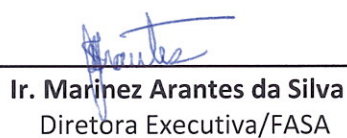
06/2023

Termino:

06/2025

Anápolis em 21 de junho de 2023.


Julio César Gomes da Silva
Diretor de Assistência/SCA


Ir. Marinez Arantes da Silva
Diretora Executiva/FASA